



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Assunto: Solicita medidas educativas e preventivas sobre Hepatite A.

Justificativa: A Vereadora que esta subscreve vem, na forma regimental, indicar ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas medidas educativas e preventivas acerca da Hepatite A, em razão do expressivo aumento de casos registrados em Juiz de Fora e da intensa circulação diária de pessoas entre os dois municípios, circunstância que eleva o risco de disseminação da doença em nossa cidade.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de conscientizar a população sobre as formas de transmissão, prevenção e sintomas da Hepatite A, contribuindo para a proteção da saúde pública e para a redução de riscos de eventual avanço da doença em nosso Município.

Dessa forma, sugere-se a realização de campanha municipal de orientação e esclarecimento à população, utilizando-se das unidades de saúde, escolas, meios de comunicação e redes sociais oficiais da Prefeitura, com informações sobre higienização adequada das mãos e alimentos, consumo de água tratada, importância da vacinação e demais cuidados preventivos.

Sugere-se, ainda, que a campanha educativa seja estendida aos bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do setor alimentício, por meio da distribuição de materiais informativos e orientações preventivas, tendo em vista que a Hepatite A possui transmissão relacionada, principalmente, ao consumo de água e alimentos contaminados e à falta de higiene adequada.

Importante ressaltar que ações educativas e preventivas são fundamentais para evitar a disseminação da doença, especialmente em um momento de atenção epidemiológica regional, exigindo atuação antecipada do Poder Público Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Diante da relevância do tema para a saúde pública, espera-se a adoção das providências cabíveis, visando proteger a população são-joanense e fortalecer ações preventivas em nosso Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 25 de maio de 2026.

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ
Vereadora - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

